



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000264

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0017/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Concede **Aposentadoria compulsória** as servidoras municipais a seguir descritas, lotadas em diversas secretarias deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII e os artigos 108 e 109 da Lei 017/90 - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria compulsória** nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras a seguir descritas, lotadas em diversas secretarias deste município.

Nº	SERVIDORAS
01	Altamira dos Santos
02	Eunice Nunes Reis Santana
03	Evanilde Jesus Andrade dos Santos
04	Maria Atanzia de Jesus Santos
05	Maria da Conceição Sirqueira Paiva dos Santos
06	Maria da Glória Rocha dos Santos
07	Maria Madalena Silêncio Andrade
08	Nilza Mendes Menezes
09	Sizínia Celestina de Jesus

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
21 de Março de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal